

PORTARIA Nº. 321/2025

NOMEIA A SENHORA KELLY DA SILVA BARGAS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 11 de março de 2025, a senhora KELLY DA SILVA BARGAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de março de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3239 Página 128-129 Ano: XIV

Data: 20/03/2025

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO  
 10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO  
 10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO  
 10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte 368 QUALICIS  
 10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00 fonte 31369 SUS  
 10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 fonte 496 CEO

**VIGENCIA:** 18 de fevereiro a **25 de setembro de 2025.**

**FORO:** IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**

**CONTRATANTE**

**HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 CONTRATADA**

**01º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº  
 042/2025**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR  
**Contratada:** J.L.J ODONTOLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 35.128.773/0001-32

**OBJETO:** Vem prover a inclusão de **ODONTOLOGIA –  
 PROTESISTA** através do profissional **JOAO ANTONIO DE  
 ALMEIDA JUNIOR** para o CIS Amcespar.

**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do edital de  
 Chamamento Público 01/2025 Processo de Inexigibilidade 20/2024

**Unidade:**01- CIS Amcespar

**Dotação orçamentaria:** 01.100

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO  
 10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO  
 10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO  
 10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO  
 10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte 368 QUALICIS  
 10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00 fonte 31369 SUS  
 10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 fonte 496 CEO

**VIGENCIA:** 05 de março a **25 de setembro de 2025.**

**FORO:** IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**  
 Contratante

**J.L.J. ODONTOLOGIA LTDA**  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Daniele

**Código Identificador:**DB3EF4EA

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
 DA AMCESPAR  
 EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**01º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº  
 157/2024**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR  
**Contratada:** FORBECI CLINICA MEDICA LTDA  
**CNPJ:** 42.671.595/0001-57

**OBJETO:** Vem prover a inclusão de **PSIQUIATRIA – HORA  
 TRABALHADA, PARA O CENTRO DE ATENÇÃO  
 PSICOSSOCIAL** através do profissional **MURILO JOSÉ  
 FORBECI** para o CIS Amcespar.

**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do edital de  
 Chamamento Público 07/2024 Processo de Inexigibilidade 05/2025

**Unidade:**01- CIS Amcespar

**Dotação orçamentaria:** 01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 Fonte 385  
 10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 Fonte 385  
 10.302.0001.2.009.3.3.90.39.00.00 Fonte 1001

**VIGENCIA:** 11 de março a **25 de junho de 2025.**

**FORO:** IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**  
 Contratante

**FORBECI CLINICA MEDICA LTDA**  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Daniele

**Código Identificador:**A59B52BD

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
 DA AMCESPAR  
 EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**01º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº  
 126/2025**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR  
**Contratada:** MUHAMMAD KASHIF NAWAZ CLINICA  
 MEDICA

**CNPJ:** 27.828.931/0001-39

**OBJETO:** Vem prover a inclusão de **AUDITORIA e SERVIÇOS  
 MÉDICOS ESF** através do profissional **MUHAMMAD KASHIF  
 NAWAZ** para o CIS Amcespar.

**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do edital de  
 Chamamento Público 06/2024 Processo de Inexigibilidade 11/2024

**Unidade:**01- CIS Amcespar

**Dotação orçamentaria:** 01.100

10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00. Fonte 31369 (reduzido 29)  
 10.302.0001.2002.3.3.90.30.00.00 fontes 378 (reduzido 19)  
 10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00 fonte 378 (reduzido 09)

**VIGENCIA:** 10 de fevereiro a **25 de abril de 2025.**

**FORO:** IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**  
 Contratante

**MUHAMMAD KASHIF NAWAZ CLINICA MEDICA**  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Daniele

**Código Identificador:**61EF7056

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº. 321/2025**

**NOMEIA A SENHORA KELLY DA SILVA  
 BARGAS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE  
 ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do  
 Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 11 de março de 2025, a senhora **KELLY DA  
 SILVA BARGAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de  
 Identidade RG sob n.º 9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF  
 sob n.º. 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e  
 comarca de Iporã - Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de  
**ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de  
 Assistência a Saúde, percebendo para tanto a remuneração  
 especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão,  
 constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada  
 em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: E61DEBB8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 322/2025**

NOMEIA A SENHORA KATIA GOMES RIBEIRO,  
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR  
TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 05 de março de 2025, a senhora **KATIA GOMES RIBEIRO**, brasileira, Cédula de Identidade RG sob nº 06041231-32-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 937.003.851-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provedimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 45424F53

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 323/2025**

NOMEIA A SENHORA REGIANI BARBOSA,  
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR  
TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 10 de março de 2025, a senhora **REGIANI BARBOSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.924.897-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.121.019-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provedimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: A0A3D9EF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 185/2025**

Súmula: Instaura Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) para a Poligonal denominada CONDOMÍNIO VILA SÃO JOÃO, neste município, delega competências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2350/2023, com fundamento nos artigos 6º e 182 da Constituição da República Federativa do Brasil, no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e demais normas legais aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece normas e procedimentos para implantação de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO os objetivos da REURB previstos no art. 10 da Lei Federal nº 13.465/2017, especialmente a garantia ao direito social à moradia digna e às condições de vida adequada e a efetivação da função social da propriedade com a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO a legitimidade dos beneficiários para requerer a REURB (art. 14, I da Lei Federal nº 13.465/2017) e o requerimento destes, nos termos do art. 14, II e 28, I da mesma lei;

CONSIDERANDO que o processo visa a regularização do poligonal objeto desta REURB com área total de 4.674,013 m<sup>2</sup>, na localidade denominada CONDOMÍNIO VILA SÃO JOÃO, e que esta encontra-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (art. 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017) e comprovadamente existente até 22 de dezembro de 2016 (art. 9º, §2º da Lei Federal nº 13.465/2017);

CONSIDERANDO a ocorrência do disposto no Parágrafo 2º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465/2017, a REURB observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da lei nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO a não ocorrência do disposto nos Parágrafos 5º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que a poligonal objeto desta REURB está situada no perímetro, não impedindo a regularização, haja vista que a REURB não fica condicionada à existência de ZEIS (art. 18, §2º da Lei Federal); e,

CONSIDERANDO que a poligonal, objeto desta REURB, situa-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, conforme requisitos previstos no art. 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017,